



**AVERBAMENTO:**

Nos termos do n.º 1 e 2 alínea a) e art.º 46 do Anexo a que se refere o art.º 2 da Lei Preambular n.º 35/2014, de 20/06 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, foi concluído com sucesso o período experimental a 11 de setembro de 2024.

Foi publicado na II Série, n.º 182 do Jornal Oficial, datado de 20 de setembro de 2024 e II Série n.º187 do Diário da República, datado de 26 de setembro de 2024.

Vila do Topo – Concelho da Calheta – São Jorge, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia do Topo

---

Lizandro Manuel da Silveira Bettencourt